



DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA - PB
PODER EXECUTIVO

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA
PREFEITO

GILBRAN RONDINELY SILVA PORTO
VICE-PREFEITO

Instituído pela Lei Municipal nº 002 de 14 de janeiro de 1997.
Modificado pelo Decreto Municipal nº 110 de 21 de setembro de 2020.

EXTRATO DE ADITIVO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 3º AO
CONTRATO DE Nº 00065/2025**

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PEDRA LAVRADA /PB

CONTRATADO: MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA

OBJETO DO CONTRATO: CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE PEDRA LAVRADA-PB.

Nº DO ADITIVO: 03

OBJETO DO ADITIVO: PRAZO 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 09/09/2026

VIGÊNCIA: 08/03/2027

Publicada e Autorizada por: EDUARDO COSTA SOUSA

Código da Matéria: 20260909110911 Data da publicação: 09/09/2026

Registro no sistema: 09/09/2026 11:14:13

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO VAN PARA TRANSPORTE DE PACIENTES COM ESPECTRO AUTISTA E DEMAIS PACIENTES COM DESTINO A PICUI E CUÍTE DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00061/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: p. VIGÊNCIA: até 12/08/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada e: CT Nº 00159/2026 - 12.08.26 - 57.908.131 JOSE JODICLEBIO DIAS CLIDORIO - R\$ 59.450,00

Publicada e Autorizada por: EDUARDO COSTA SOUSA

Código da Matéria: 20260909110454 Data da publicação: 09/09/2026

Registro no sistema: 09/09/2026 11:05:28

PORTARIAS

**PORTARIA Nº 0096/2026 - DISPÕE SOBRE
CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal no 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no art. 104; CONSIDERANDO a recomendação médica pelo o afastamento da servidora pública de suas atividades funcionais, em face da maternidade, bem como a orientação da Assessoria Jurídica desta municipalidade:

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE à servidora pública Sr.ª HILARRY DOS SANTOS ALFREDO, matrícula nº 01456-7, ocupante do cargo de MONITOR EJA - CTR, a disposição dessa municipalidade, com lotação da Secretaria de Educação, integrante da estrutura administrativa e organizacional desta municipalidade, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, com início em 04 de setembro de 2026 e término em 01 de janeiro de 2027, em conformidade aos normativos legais vigentes, servindo-lhe a presente como título.

Parágrafo Único – Determina o encaminhamento desta Portaria ao Setor competente, para conhecimento de demais providências.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de setembro de 2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se; publique-se e dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada – Paraíba, 09 de setembro de 2026.

José Antônio Vasconcelos da Costa

Prefeito

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Código da Matéria: 20260909041954 Data da publicação: 09/09/2026

Registro no sistema: 09/09/2026 16:21:26

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO -
DISPENSA Nº DV00061/2026**

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV00061/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00061/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO VAN PARA TRANSPORTE DE PACIENTES COM ESPECTRO AUTISTA E DEMAIS PACIENTES COM DESTINO A PICUI E CUÍTE DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 57.908.131 JOSE JODICLEBIO DIAS CLIDORIO - R\$

59.450,00.

Pedra Lavrada - PB, 11 de Agosto de 2026

JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA - Prefeito

Publicada e Autorizada por: EDUARDO COSTA SOUSA

Código da Matéria: 20260909105731 **Data da publicação:** 09/09/2026

Registro no sistema: 09/09/2026 11:04:46
